

1. Introdução

A Resolução ANP nº 703, de 26 de setembro de 2017, estabelece os critérios para fixação do Preço de Referência do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Capítulo V, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, nas hipóteses previstas no Capítulo IV, do art. 7º-A, do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998; na redação dada pelo Decreto nº 9.042, de 2 de maio de 2017.

A referida resolução prevê dois cenários distintos para o cálculo do preço de referência do petróleo. O primeiro, tratado no art. 4º corresponde à situação em que o campo/bloco cujo preço de referência calculado dispõe da curva PEV (curva dos Pontos de Ebulição Verdadeiros); o segundo, tratado no art. 5º correspondente à situação em que o petróleo produzido provém de campo/bloco cujo concessionário é classificado como Empresa de Pequeno Porte, atendendo aos critérios estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Resolução ANP nº 32, de 05 de junho de 2014 e cujo petróleo produzido não dispõe da curva PEV.

A Resolução ANP nº 703/17 disciplina, ainda, em seu art. 8º, os preços de referência do petróleo quando:

- a) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e a área produtora for a primeira área produtora de sua bacia (inciso I);
- b) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e possuir o maior grau API de sua bacia (inciso II);
- c) O concessionário da área, ser classificada como Empresa de Pequeno Porte, não dispuser da curva PEV e nem do grau API do petróleo produzido (inciso III); ou, por fim
- d) O operador da área, não dispuser da curva PEV.

Nas seções abaixo são apresentados os detalhes do cálculo do preço de referência do petróleo conforme Resolução ANP nº 703/17. A metodologia do cálculo do preço de referência do petróleo aplicada para o mês de MAIO de 2018 contempla além das características físico-químicas, a regra de transição disposta no art. 11 da Resolução ANP nº 703 de 26 de setembro de 2017.

Os parâmetros para o cálculo do preço mínimo do petróleo conforme Portaria ANP nº 206/2000 (PM 206) utilizado na regra de transição encontra-se no ANEXO 1.

2. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo - Campos/Blocos com Curva PEV

Os operadores que apresentarem à ANP a curva PEV do petróleo produzido em seus campos/blocos terão estes atrelados a uma corrente de petróleo atribuída pela ANP, em função das características da curva PEV encaminhada. O valor do petróleo representado pela corrente atrelada ao campo deve ser utilizado pelo concessionário para cálculo das participações governamentais.

O preço de referência do petróleo nacional calculado para cada mês, em reais por metro cúbico, é obtido através da média mensal do preço do petróleo tipo *Brent*, em dólares por barril, ao qual se incorpora um diferencial de qualidade (positivo ou negativo) visando adequar o preço da corrente avaliada à sua qualidade. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo informado pelo Banco Central do Brasil.

Apresenta-se abaixo a fórmula de cálculo do preço de referência do petróleo:

$$P_{\text{ref}} = \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot (\overline{PP_{\text{ref}}} + D_q)$$

Em que:

P_{ref} : preço de referência do petróleo da corrente em R\$/m³;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: constante utilizada para conversão volumétrica de metros cúbicos para barris de petróleo;

$\overline{PP_{\text{ref}}}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo utilizado com referência internacional para preço do petróleo, definido no art. 2º, inciso XI, Resolução ANP nº 703/17, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula;

D_q : o diferencial de qualidade entre o petróleo nacional e o petróleo de referência, cujo preço se calcula, obtido através da seguinte fórmula:

$$D_q = VBP_{\text{nac}} - VBP_{\text{ref}} - S - A - N$$

Em que:

VBP_{nac} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional avaliado, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado;

VBP_{ref}: é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo de referência, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo de referência, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante;

S: é o deságio dado aos petróleos com teor de enxofre superior a 0,60% m/m, em dólares americanos por barril;

A: é o deságio dado aos petróleos com TAN superior a 0,50 mgKOH/g, em dólares americanos por barril; e

N: é o deságio dado aos petróleos com teor de nitrogênio superior a 0,25% m/m, em dólares americanos por barril.

O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto o de referência, é dado pela seguinte fórmula:

$$VBP = (F_l \cdot P_l) + (F_m \cdot P_m) + (F_p \cdot P_p)$$

Em que:

F_l - fração dos destilados leves;

F_m - fração dos destilados médios;

F_p - fração dos destilados pesados;

P_l - preço da fração dos destilados leves;

P_m - preço da fração dos destilados médios; e

P_p - preço da fração dos destilados pesados.

Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do preço de referência do petróleo

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
Gasoline 10ppm	USLD 10ppm	Fuel Oil 3,5%

O deságio dado ao petróleo devido ao teor de enxofre (S), se dá conforme:

(i) Se $SP_{nac} \leq 0,60\% \text{ m/m}$, $S = 0$; e

(ii) Se $SP_{nac} > 0,60\% \text{ m/m}$, $S = \frac{(SP_{nac} - 0,60) \cdot D_s}{0,10}$

Em que:

SP_{nac} - teor de enxofre do tipo de petróleo nacional em % m/m;

D_s - desconto utilizado para petróleos com alto teor de enxofre obtido junto à Agência de Informação de Preços, em dólares por barril a cada 0,10% m/m de enxofre;

O deságio dado ao petróleo devido à acidez naftênica (A), se dá conforme:

- (i) Se $TANP_{nac} \leq 0,5 \text{ mgKOH/g}$, $A = 0$; e
- (ii) Se $TANP_{nac} > 0,5 \text{ mgKOH/g}$, $A = 0,0133 \cdot (TANP_{nac} - 0,5) \cdot \overline{PP}_{ref}$

Em que:

$TANP_{nac}$ - número de acidez total do petróleo nacional, em mgKOH/g; e

$\overline{PP}_{ref}$ - valor médio mensal dos preços diários do petróleo utilizado com referência internacional para preço do petróleo, definido no art. 2º, inciso XI, Resolução ANP nº 703/17, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula.

O deságio dado ao petróleo devido ao nitrogênio (N), se dá conforme:

- (i) Se $NP_{nac} \leq 0,25\% \text{ m/m}$, $N = 0$; e
- (ii) Se $NP_{nac} > 0,25\% \text{ m/m}$, $N = 0,0133 \cdot (NP_{nac} - 0,25) \cdot \overline{PP}_{ref}$

Em que:

NP_{nac} - quantidade de nitrogênio em % m/m; e

$\overline{PP}_{ref}$ - valor médio mensal dos preços diários do petróleo utilizado com referência internacional para preço do petróleo, definido no art. 2º, inciso XI, Resolução ANP nº 703/17, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula.

A relação das especificações técnicas das correntes de petróleo nacional consta do Anexo II da Resolução ANP nº 703/2017, atualizado pela Resolução de Diretoria nº 319, de 06 de junho de 2018. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se os dispostos no(s) arts. 5º e 8º da Resolução ANP nº 703/2017.

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características				Rendimentos em Frações Correspondentes		
			°API	%S	TAN	N	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Fuel Oil 3,5%
1	Alagoano	Alagoas	40,80	0,051	0,030	0,053	25,22%	30,08%	44,70%
2	Albacora	Campos	26,20	0,462	0,280	0,320	16,05%	25,88%	58,07%
3	Albacora Leste	Campos	19,00	0,599	2,520	0,450	8,55%	21,65%	69,80%
4	Araçari	Potiguar	34,30	0,078	0,860	0,480	21,55%	30,05%	48,40%
5	Área de Florim	Santos	29,30	0,250	0,080	0,279	18,66%	29,62%	51,72%
6	Área de Nordeste de Tupi	Santos	26,20	0,380	0,330	0,374	17,26%	22,49%	60,25%
7	Área de Sul de Guará	Santos	29,50	0,380	0,290	0,310	19,78%	25,02%	55,20%
8	Área de Sul de Tupi	Santos	28,80	0,368	0,230	0,308	17,66%	25,24%	57,10%
9	Atlanta	Santos	13,20	0,334	10,100	0,460	1,62%	14,68%	83,70%
10	Baiano Mistura	Recôncavo	36,50	0,060	0,100	0,144	16,46%	27,59%	55,95%
11	Baiano Mistura	Tucano Sul	36,50	0,060	0,003	0,140	16,46%	27,59%	55,95%
12	Baiano Mistura	Camamu	36,50	0,060	0,003	0,140	16,46%	27,59%	55,95%
13	Baleia Azul	Campos	29,30	0,320	0,080	0,221	19,70%	27,50%	52,80%
14	Barracuda	Campos	24,75	0,607	0,390	0,400	21,04%	22,52%	56,44%
15	Baúna	Santos	33,30	0,240	0,370	0,124	23,58%	28,12%	48,30%
16	Bijupirá	Campos	28,30	0,462	0,200	0,380	20,16%	27,22%	52,62%
17	Búzios	Santos	28,40	0,308	0,150	0,310	18,82%	24,81%	56,37%
18	Cabiúnas Mistura	Campos	25,50	0,470	0,660	0,400	17,04%	25,44%	57,52%
19	Cachalote	Campos	24,50	0,400	0,870	0,263	11,70%	26,90%	61,40%
20	Camarupim	Espírito Santo	57,50	0,026	0,030	0,004	77,42%	22,58%	0,00%
21	Canário	Recôncavo	28,40	0,100	0,120	0,390	9,30%	23,50%	67,20%
22	Caratinga	Campos	25,00	0,500	0,620	0,398	14,36%	25,64%	60,00%
23	Cardeal	Potiguar	27,40	0,148	0,148	-	9,85%	25,05%	65,10%
24	Ceará Mar	Ceará	28,10	0,409	0,330	0,300	15,69%	27,65%	56,66%
25	Colibri	Potiguar	33,80	0,160	0,131	-	14,30%	29,19%	56,51%
26	Condensado de Merluza	Santos	56,90	0,002	0,030	0,000	75,91%	24,09%	0,00%
27	Condensado de Mexilhão	Santos	52,40	0,003	0,030	0,010	56,44%	35,05%	8,51%
28	Entorno de Iara	Santos	27,70	0,394	0,300	0,310	17,75%	22,85%	59,40%
29	Espadarte	Campos	21,00	0,500	1,060	0,520	12,20%	19,41%	68,39%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características				Rendimentos em Frações Correspondentes		
			°API	%S	TAN	N	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Fuel Oil 3,5%
30	Espírito Santo	Espírito Santo	19,70	0,358	2,130	0,260	8,14%	22,76%	69,10%
31	Fazenda Alegre	Espírito Santo	13,30	0,335	1,240	0,330	2,41%	13,76%	83,83%
32	Fazenda Belém	Potiguar	13,20	1,000	1,300	0,610	3,82%	11,01%	85,17%
33	Fazenda Santo Estevão	Recôncavo	35,30	0,072	0,100	0,070	12,82%	22,68%	64,50%
34	Frade	Campos	19,60	0,748	1,050	0,480	7,95%	27,21%	64,84%
35	Gaivota	Espírito Santo	16,00	0,363	0,826	0,162	0,47%	18,42%	81,11%
36	Galo de Campina	Potiguar	26,90	0,050	0,157	-	9,00%	23,50%	67,50%
37	Gavião Branco	Parnaíba	52,89	0,218	0,100	0,000	62,87%	37,13%	0,00%
38	Gavião Caboclo	Parnaíba	53,64	0,234	0,100	0,000	61,65%	38,35%	0,00%
39	Gavião Real	Parnaíba	55,00	0,077	0,100	0,000	26,65%	73,35%	0,00%
40	Gavião Vermelho	Parnaíba	54,15	0,209	0,100	0,000	48,60%	51,40%	0,00%
41	Golfinho	Espírito Santo	31,20	0,131	0,400	0,036	14,30%	33,40%	52,30%
42	Harpia	Sergipe	13,30	0,560	-	-	1,20%	19,69%	79,11%
43	Iara	Santos	27,80	0,360	0,300	0,350	17,42%	23,58%	59,00%
44	Irerê	Potiguar	27,00	0,325	0,320	0,420	9,80%	23,90%	66,30%
45	João de Barro	Potiguar	42,10	0,060	-	-	28,90%	36,70%	34,40%
46	Jubarte	Campos	24,60	0,404	1,540	0,230	12,56%	25,34%	62,10%
47	Lagoa do Paulo Norte	Recôncavo	34,60	0,085	-	-	11,49%	26,89%	61,62%
48	Lapa	Santos	23,00	0,614	0,420	0,493	12,11%	19,51%	68,38%
49	Lula	Santos	31,00	0,324	0,240	0,290	21,62%	25,72%	52,66%
50	Marlim	Campos	20,30	0,741	1,120	0,460	10,84%	24,76%	64,40%
51	Marlim Leste	Campos	24,70	0,553	1,110	0,350	16,34%	25,26%	58,40%
52	Marlim Sul	Campos	22,20	0,610	0,920	0,400	13,18%	24,42%	62,40%
53	Mero	Santos	28,10	0,286	0,180	0,311	16,23%	27,76%	56,01%
54	Ostra	Campos	18,10	0,417	3,100	0,430	2,21%	24,14%	73,65%
55	Papa-Terra	Campos	15,20	0,729	2,020	0,640	6,65%	16,18%	77,17%
56	Peregrino	Campos	13,70	1,800	0,938	0,151	5,30%	19,36%	75,34%
57	Periquito	Potiguar	34,30	0,040	-	-	18,92%	32,18%	48,90%
58	Peroá	Espírito Santo	53,10	0,012	0,030	0,001	62,52%	37,48%	0,00%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características				Rendimentos em Frações Correspondentes		
			°API	%S	TAN	N	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Fuel Oil 3,5%
59	Pescada	Potiguar	52,00	0,011	0,030	0,021	58,70%	28,72%	12,58%
60	Piranema	Sergipe	45,40	0,118	0,110	0,042	39,02%	34,14%	26,84%
61	Polvo	Campos	20,60	1,229	0,552	0,000	11,40%	22,60%	66,00%
62	Rabo Branco	Sergipe	33,20	0,189	0,050	0,000	17,75%	31,05%	51,20%
63	RGN Mistura	Potiguar	26,80	0,312	0,690	0,290	13,90%	22,39%	63,71%
64	Riacho Tapuio	Potiguar	37,50	0,030	-	-	10,50%	30,00%	59,50%
65	Rolinha	Potiguar	25,00	0,058	0,108	-	8,10%	22,50%	69,40%
66	Roncador	Campos	22,80	0,585	1,470	0,364	12,28%	23,52%	64,20%
67	Sabiá Bico de Osso	Potiguar	25,50	0,050	0,408	0,190	5,90%	24,40%	69,70%
68	Sabiá da Mata	Potiguar	27,30	0,102	0,112	0,200	9,60%	24,00%	66,40%
69	Salema	Campos	28,50	0,482	0,200	0,370	17,14%	29,79%	53,07%
70	Sapinhoá	Santos	30,01	0,353	0,230	0,300	19,53%	27,29%	53,18%
71	Sergipano Mar	Sergipe	32,20	0,200	0,220	0,106	23,16%	29,74%	47,10%
72	Sergipano Terra	Sergipe	24,60	0,400	0,410	0,250	12,42%	24,08%	63,50%
73	Tabuleiro	Alagoas	26,20	0,400	0,160	0,390	14,45%	22,75%	62,80%
74	Tambaú-Uruguaí	Santos	32,60	0,128	0,170	0,110	13,40%	37,70%	48,90%
75	Tartaruga	Sergipe	40,90	0,030	0,300	0,030	25,50%	30,68%	43,82%
76	Tartaruga Verde	Campos	26,90	0,610	0,110	0,319	16,94%	24,96%	58,10%
77	Tico-Tico	Recôncavo	32,90	0,084	-	-	10,13%	20,47%	69,40%
78	Tiê	Recôncavo	37,60	0,037	0,210	0,380	20,68%	27,32%	52,00%
79	Tigre	Sergipe	33,80	0,330	4,800	-	19,37%	33,83%	46,80%
80	Trovoada	Recôncavo	33,20	0,079	-	-	12,70%	24,30%	63,00%
81	Tubarão Azul	Campos	19,80	1,040	-	-	12,54%	24,94%	62,52%
82	Tubarão Martelo	Campos	21,20	0,998	0,300	0,410	8,00%	25,50%	66,50%
83	Uirapuru	Recôncavo	37,40	0,050	0,090	0,470	18,10%	29,20%	52,70%
84	Urucu	Solimões	49,20	0,038	0,020	0,007	47,74%	26,06%	26,20%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Abaixo, os preços dos derivados, do barril de petróleo de referência e a taxa de câmbio utilizada no cálculo do preço de referência do petróleo.

PRODUTOS (US\$/bbl)	Mai/18
Gasoline 10 PPM	90,0717
ULSD 10 PPM	91,6682
O.C. 3,5%	64,6452
Brent DTD	76,9300
Dólar US\$	3,6354
Sulfur De-escalator Platts	0,2500

Apresentam-se abaixo os preços de referência do petróleo para o mês de **MAIO** de 2018 em duas unidades distintas: R\$/m³ e US\$/bbl. A metodologia do cálculo do preço de referência do petróleo contempla a regra de transição disposta no art. 11 da Resolução ANP nº 703 de 26 de setembro de 2017.

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m ³	US\$/bbl
1	Alagoano	Alagoas	1.731,4331	75,7211
2	Albacora	Campos	1.538,6618	67,2906
3	Albacora Leste	Campos	1.459,3741	63,8231
4	Araçari	Potiguar	1.684,0750	73,6499
5	Área de Florim	Santos	1.644,6212	71,9245
6	Área de Nordeste de Tupi	Santos	1.525,0703	66,6962
7	Área de Sul de Guará	Santos	1.608,7391	70,3553
8	Área de Sul de Tupi	Santos	1.599,3434	69,9444
9	Atlanta	Santos	1.420,0493	62,1033
10	Baiano Mistura	Recôncavo	1.677,3789	73,3571
11	Baiano Mistura	Tucano Sul	1.677,3789	73,3571
12	Baiano Mistura	Camamu	1.677,3789	73,3571
13	Baleia Azul	Campos	1.652,7546	72,2802
14	Barracuda	Campos	1.548,2705	67,7108

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m³	US\$/bbl
15	Baúna	Santos	1.680,4649	73,4921
16	Bijupirá	Campos	1.620,1711	70,8552
17	Búzios	Santos	1.633,7168	71,4476
18	Cabiúnas Mistura	Campos	1.541,6183	67,4199
19	Cachalote	Campos	1.521,0902	66,5221
20	Camarupim	Espírito Santo	1.861,2489	81,3983
21	Canário	Recôncavo	1.586,1923	69,3692
22	Caratinga	Campos	1.528,7860	66,8587
23	Cardeal	Potiguar	1.589,0510	69,4942
24	Ceará Mar	Ceará	1.593,5674	69,6918
25	Colibri	Potiguar	1.648,0263	72,0734
26	Condensado de Merluza	Santos	1.859,7915	81,3346
27	Condensado de Mexilhão	Santos	1.856,5262	81,1918
28	Entorno de Iara	Santos	1.583,1612	69,2367
29	Espadarte	Campos	1.476,6196	64,5773
30	Espírito Santo	Espírito Santo	1.462,5342	63,9613
31	Fazenda Alegre	Espírito Santo	1.424,5759	62,3012
32	Fazenda Belém	Potiguar	1.366,2672	59,7512
33	Fazenda Santo Estevão	Recôncavo	1.609,8037	70,4018
34	Frade	Campos	1.498,6034	65,5387
35	Gaivota	Espírito Santo	1.407,1058	61,5372
36	Galo de Campina	Potiguar	1.514,9169	66,2521
37	Gavião Branco	Parnaíba	1.863,5077	81,4971
38	Gavião Caboclo	Parnaíba	1.863,8602	81,5125
39	Gavião Real	Parnaíba	1.876,5079	82,0656
40	Gavião Vermelho	Parnaíba	1.867,0469	81,6519
41	Golfinho	Espírito Santo	1.652,1477	72,2537
42	Harpia	Sergipe	1.411,5299	61,7307
43	Iara	Santos	1.591,5703	69,6044
44	Irerê	Potiguar	1.579,7592	69,0879
45	João de Barro	Potiguar	1.775,0311	77,6277
46	Jubarte	Campos	1.512,2278	66,1345
47	Lagoa do Paulo Norte	Recôncavo	1.605,8502	70,2289
48	Lapa	Santos	1.472,7127	64,4064

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m³	US\$/bbl
49	Lula	Santos	1.639,5907	71,7045
50	Marlim	Santos	1.498,8156	65,5480
51	Marlim Leste	Campos	1.534,2976	67,0997
52	Marlim Sul	Campos	1.511,1934	66,0893
53	Mero	Campos	1.620,1679	70,8551
54	Ostra	Campos	1.436,3633	62,8167
55	Papa-Terra	Campos	1.413,3231	61,8091
56	Peregrino	Campos	1.422,4215	62,2070
57	Periquito	Potiguar	1.679,1378	73,4340
58	Peroá	Espírito Santo	1.864,1845	81,5267
59	Pescada	Potiguar	1.834,6175	80,2336
60	Piranema	Sergipe	1.797,0638	78,5913
61	Polvo	Campos	1.485,9530	64,9854
62	Rabo Branco	Sergipe	1.667,4286	72,9219
63	RGN Mistura	Potiguar	1.533,8714	67,0811
64	Riacho Tapuio	Potiguar	1.674,7878	73,2438
65	Rolinha	Potiguar	1.502,5043	65,7093
66	Roncador	Campos	1.502,3241	65,7014
67	Sabiá Bico de Osso	Potiguar	1.505,7660	65,8519
68	Sabiá da Mata	Potiguar	1.579,3829	69,0714
69	Salema	Campos	1.620,9929	70,8912
70	Sapinhoá	Santos	1.614,3457	70,6005
71	Sergipano Mar	Sergipe	1.676,2914	73,3095
72	Sergipano Terra	Sergipe	1.507,9528	65,9476
73	Tabuleiro	Alagoas	1.507,6871	65,9359
74	Tambaú-Urugua	Santos	1.682,6966	73,5897
75	Tartaruga	Sergipe	1.752,7030	76,6513
76	Tartaruga Verde	Campos	1.541,8068	67,4281
77	Tico-Tico	Recôncavo	1.581,4412	69,1614
78	Tiê	Recôncavo	1.700,0354	74,3479
79	Tigre	Sergipe	1.662,2467	72,6953
80	Trovoada	Recôncavo	1.603,6650	70,1334
81	Tubarão Azul	Campos	1.509,1551	66,0001
82	Tubarão Martelo	Campos	1.482,6626	64,8415

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m³	US\$/bbl
83	Uirapuru	Recôncavo	1.687,8054	73,8131
84	Urucu	Solimões	1.777,4274	77,7325

3. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo- Campos/Blocos conforme art. 8º da Resolução ANP nº 703/2017

Conforme o art. 8º da Resolução ANP nº 703, de 27 de setembro de 2017 caso as concessionárias não disponham das informações técnicas suficientes para a determinação da composição de sua corrente, o preço de referência do petróleo do campo em questão será o maior preço de referência do petróleo: do país, ou da bacia, ou da aplicação do art. 5º, no caso de Empresa de pequeno Porte, conforme tabela abaixo.

Bacia	Corrente de Maior Valor	Valor da Corrente (R\$/m³)
Alagoas	Alagoano	1.731,4331
Camamu	Baiano Mistura	1.677,3789
Campos	Baleia Azul	1.652,7546
Ceará	Ceará Mar	1.593,5674
Espírito Santo	Peroá	1.864,1845
Parnaíba	Gavião Real	1.876,5079
Potiguar	Pescada	1.834,6175
Recôncavo	Tiê	1.700,0354
Santos	Condensado de Merluza	1.859,7915
Sergipe	Piranema	1.797,0638
Solimões	Urucu	1.777,4274
Tucano Sul	Baiano Mistura	1.677,3789
Maior do Brasil	Gavião Real	1.876,5079
Empresas de Pequeno Porte	Juriti	1.697,9565

4. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo - Campos/Blocos de Operadores de Empresa de Pequeno Porte e sem curva PEV

O preço de referência do petróleo para os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” conforme art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00, e estão classificados como Empresa de Pequeno Porte atendendo aos critérios estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Resolução ANP nº 32/14 é calculado segundo o enquadramento abaixo, obedecendo a regra de transição conforme art. 11 da Resolução ANP nº 703/17:

- i) Art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00; e
- ii) Art. 5º, da Resolução ANP nº 703/17.

A tabela abaixo informa os campos/blocos que se enquadraram neste critério de cálculo para formação do preço de referência do petróleo no mês de **MAIO** de 2018.

Campo/Bloco	°API
Andorinha	35,50
Bom Lugar	36,00
Carapitanga	36,00
Carcará	30,00
Cidade de Aracaju	27,00
Concriz	25,24
Crejoá	15,00
Foz do Vaz-Barris	22,30
Jiribatuba	34,00
Juriti	42,00
Mãe-da-Lua	31,00
Santana	37,50
PA-3BRSA956RN_3BRSA1074RN_POT-T-744	28,80

5. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo - Campos/Blocos de Operadores que se enquadram no art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00 e não se enquadram no art. 5º da Resolução ANP nº 703/17.

O preço de referência do petróleo para os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” conforme art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00, porém não estão classificados como Empresa de Pequeno Porte atendendo aos critérios estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Resolução ANP nº 32/14 e não possuem curva PEV é

calculado segundo o enquadramento abaixo, obedecendo a regra de transição conforme art. 11 da Resolução ANP nº 703/17:

- iii) Art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00; e
- iv) Art. 8º, inciso IV da Resolução ANP nº 703/17.

A tabela a seguir informa os campos/blocos que se enquadraram neste critério de cálculo para formação do preço de referência do petróleo no mês de **MAIO** de 2018.

Nº	Número do Contrato	Campo/Bloco	°API
1	48610.007985/2004	Albatroz	12,9000
2	48610.009193/2005-25	Bem-Te-Vi	30,0000
3	48610.007481/2006-26	Chauá	32,0300
4	48610.010739/2001	Pitiguari	32,7000
5	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	37,2000
6	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	23,3000
7	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	33,0000

ANEXO 1

A relação dos tipos de petróleo nacional com suas respectivas características físico-químicas utilizadas como parâmetro da parcela do PM 206 dos campos com curva PEV para fins de cálculo do preço de referência, em atendimento à regra de transição disposto no art. 11 da Resolução ANP nº 703/17, encontra-se na tabela abaixo.

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
1	Alagoano	Alagoas	40,80	0,051	30,74%	48,66%		20,60%	
2	Albacora	Campos	26,20	0,462	31,82%		14,78%		53,40%
3	Albacora Leste	Campos	19,00	0,599	21,67%		12,99%		65,34%
4	Araçari	Potiguar	34,30	0,079	37,30%	33,70%		29,00%	
5	Área de Florim	Santos	29,30	0,250	34,45%	28,01%		37,54%	
6	Área de Nordeste de Tupi	Santos	26,20	0,380	32,07%		12,18%		55,75%
7	Área de Sul de Guará	Santos	29,50	0,380	33,30%		28,06%		38,64%
8	Área de Sul de Tupi	Santos	28,80	0,368	30,48%		29,37%		40,15%
9	Atlanta	Santos	13,20	0,334	7,94%	22,07%		69,99%	
10	Baiano Mistura	Recôncavo	36,50	0,060	20,22%	49,58%		30,20%	
11	Baiano Mistura	Tucano Sul	36,50	0,060	20,22%	49,58%		30,20%	
12	Baiano Mistura	Camamu	36,50	0,060	20,22%	49,58%		30,20%	
13	Baleia Azul	Campos	29,30	0,320	34,30%	30,21%		35,49%	
14	Barracuda	Campos	24,75	0,607	33,90%		14,50%		51,60%
15	Baúna	Santos	33,30	0,240	38,68%	31,02%		30,30%	
16	Bijupirá	Campos	28,30	0,462	34,17%		29,07%		36,76%
17	Búzios	Santos	28,40	0,308	31,07%	30,08%		38,85%	
18	Cabiúnas Mistura	Campos	25,50	0,470	32,76%		14,58%		52,66%
19	Cachalote	Campos	24,50	0,400	27,70%		16,30%		56,00%
20	Camarupim	Espirito Santo	57,50	0,026	84,63%	15,37%		0,00%	
21	Canário	Recôncavo	28,40	0,100	20,00%	32,90%		47,10%	
22	Caratinga	Campos	25,00	0,500	30,44%		14,72%		54,84%
23	Cardeal	Potiguar	27,40	0,148	21,20%	31,70%		47,10%	
24	Ceará Mar	Ceara	28,10	0,409	28,20%		30,28%		41,52%
25	Colibri	Potiguar	33,80	0,160	27,38%	36,57%		36,05%	
26	Condensado de Merluza	Santos	56,90	0,002	82,80%	16,74%		0,46%	
27	Condensado de Mexilhão	Santos	52,40	0,003	64,40%	35,24%		0,36%	
28	Entorno de Iara	Santos	27,70	0,394	30,30%		26,60%		43,10%
29	Espadarte	Campos	21,00	0,500	25,30%		11,30%		63,40%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasol 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
30	Espírito Santo	Espirito Santo	19,00	0,358	20,10%		14,50%		65,40%
31	Fazenda Alegre	Espirito Santo	13,30	0,335	7,28%	14,52%		78,20%	
32	Fazenda Belém	Potiguar	13,20	1,000	8,06%		10,43%		81,51%
33	Fazenda Santo Estevão	Recôncavo	35,30	0,072	23,90%	33,60%		42,50%	
34	Frade	Campos	19,60	0,748	24,29%		16,50%		59,21%
35	Gaivota	Espirito Santo	16,00	0,364	8,10%		16,40%		75,50%
36	Galo de Campina	Potiguar	26,90	0,050	22,60%	14,80%		62,60%	
37	Gavião Branco	Parnaíba	52,89	0,218	80,53%	19,47%		0,00%	
38	Gavião Caboclo	Parnaíba	53,64	0,234	79,63%	20,37%		0,00%	
39	Gavião Real	Parnaíba	55,00	0,077	45,07%	54,93%		0,00%	
40	Gavião Vermelho	Parnaíba	54,15	0,209	71,98%	28,02%		0,00%	
41	Golfinho	Espirito Santo	31,20	0,131	30,30%	33,60%		36,10%	
42	Harpia	Sergipe	13,30	0,560	10,20%		14,34%		75,46%
43	Iara	Santos	27,80	0,360	30,05%		28,65%		41,30%
44	Irerê	Potiguar	27,00	0,325	20,20%	31,10%		48,70%	
45	João de Barro	Potiguar	42,10	0,060	35,20%	51,30%		13,50%	
46	Jubarte	Campos	24,60	0,404	28,40%		14,50%		57,10%
47	Lagoa do Paulo Norte	Recôncavo	34,60	0,085	24,14%	31,71%		44,15%	
48	Lapa	Santos	23,00	0,614	23,90%		11,30%		64,80%
49	Lula	Santos	31,00	0,324	35,35%	26,38%		38,27%	
50	Marlim	Campos	20,30	0,741	25,46%		15,30%		59,24%
51	Marlim Leste	Campos	24,70	0,553	32,18%		14,20%		53,62%
52	Marlim Sul	Campos	22,20	0,610	28,40%		13,90%		57,70%
53	Mero	Santos	28,10	0,286	30,65%	27,37%		41,98%	
54	Ostra	Campos	18,10	0,417	15,67%		15,61%		68,72%
55	Papa-Terra	Campos	15,20	0,729	16,63%		9,97%		73,40%
56	Peregrino	Campos	13,70	1,800	16,70%		12,58%		70,72%
57	Periquito	Potiguar	34,30	0,040	35,60%	33,70%		30,70%	
58	Peroá	Espirito Santo	53,10	0,012	78,30%	21,70%		0,00%	
59	Pescada	Potiguar	52,00	0,011	66,40%	29,71%		3,89%	
60	Piranema	Sergipe	45,40	0,118	44,60%	45,44%		9,96%	
61	Polvo	Campos	20,60	1,229	25,00%		13,80%		61,20%
62	Rabo Branco	Sergipe	33,20	0,189	33,40%	33,80%		32,80%	
63	RGN Mistura	Potiguar	26,80	0,312	27,18%	13,95%		58,87%	
64	Riacho Tapuio	Potiguar	37,50	0,030	14,00%	55,70%		30,30%	
65	Rolinha	Potiguar	25,00	0,057	21,30%	13,80%		64,90%	
66	Roncador	Campos	22,80	0,585	26,50%		14,88%		58,62%
67	Sabiá Bico de Osso	Potiguar	25,50	0,050	18,80%	16,90%		64,30%	
68	Sabiá da Mata	Potiguar	27,30	0,102	20,70%	30,40%		48,90%	

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – MAIO DE 2018

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
69	Salema	Campos	28,50	0,482	32,46%		31,08%		36,46%
70	Sapinhoá	Santos	30,01	0,353	34,10%		27,91%		37,99%
71	Sergipano Mar	Sergipe	32,20	0,200	39,38%	29,12%		31,50%	
72	Sergipano Terra	Sergipe	24,60	0,400	26,94%		14,36%		58,70%
73	Tabuleiro	Alagoas	26,20	0,400	27,80%		13,40%		58,80%
74	Tambaú-Uruguaá	Santos	32,60	0,128	34,18%	35,72%		30,10%	
75	Tartaruga	Sergipe	40,90	0,030	30,40%	53,40%		16,20%	
76	Tartaruga Verde	Campos	26,90	0,610	33,21%		14,09%		52,70%
77	Tico-Tico	Recôncavo	32,90	0,084	19,60%	32,70%		47,70%	
78	Tiê	Recôncavo	37,60	0,037	24,90%	49,29%		25,81%	
79	Tigre	Sergipe	33,80	0,330	35,20%	34,22%		30,58%	
80	Trovoada	Recôncavo	33,20	0,079	24,70%	31,10%		44,20%	
81	Tubarão Azul	Campos	19,80	1,040	26,81%		15,61%		57,58%
82	Tubarão Martelo	Campos	21,20	0,998	24,30%		13,40%		62,30%
83	Uirapuru	Recôncavo	37,40	0,050	22,50%	49,10%		28,40%	
84	Urucu	Solimões	49,20	0,037	53,70%	32,59%		13,71%	

Abaixo, os preços dos derivados, utilizados como parâmetro da parcela do PM 206 para fins de cálculo do preço de referência, em atendimento à regra de transição disposto no art. 11 da Resolução ANP nº 703/17.

PRODUTOS (US\$/bbl)	Mai/18
Gasoline 10 PPM	90,0717
ULSD 10 PPM	91,6682
Gasoil 0.1%	89,2905
O.C. 1%	66,6906
O.C. 3,5%	64,6452